



Juiz multa candidato a vereador por propaganda irregular

O candidato a vereador à cidade de São Paulo, Márcio Youssef, do PMDB, foi condenado a pagar multa de R\$ 5.320,50 por propaganda irregular. A decisão é do juiz auxiliar da propaganda eleitoral, Galdino Toledo Jr. Ainda cabe recurso.

Segundo o Tribunal Regional Eleitoral paulista, foram constatadas inscrições a tinta em muros da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos — CPTM, com os dizeres “Vereador Márcio Youssef 15.789 PMDB”.

O candidato foi notificado para remover as inscrições em 24 horas. Após o prazo, teria sido constatado que as “pichações” foram recobertas com tinta, mas continuavam visíveis.

Segundo a decisão, “o leve passar de tinta sobre inscrição existente não impediu que a inscrição continuasse completamente legível e, com isso, permanecesse produzindo os efeitos desejados quando da sua realização”.

Date Created

18/08/2004